

Exmo. Senhor Dr. Paulo Doce de
Moura Vogal Tesoureiro da
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação n.º
INF/196-A/RH/24

Data
01/08/2024

**Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri –
Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 10614/2024/2–
D.R. 2.ª Série – N.º 95 de 16 de maio**

Considerando que:

- I. No seguimento da proposta 46/2024 aprovada na reunião de executivo do dia 14 de março de 2024, foi aberto o procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por a termo incerto, para ocupação de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, nos jardins de infância da freguesia, publicado através do Aviso (extrato) n.º 10614/2024/2– D.R. 2.ª Série – N.º 95 de 16 de maio;
- II. O Júri reuniu a 15 de julho de 2024 e elaborou a lista provisória de ordenação final, tendo notificado os candidatos da mesma, no dia 15 de julho, via e-mail, nos termos dos artigos 6.º e 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro;
- III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, sem que houvesse qualquer pronúncia de candidatos, o júri elaborou a lista unitária de ordenação final;
- IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria;

Despacho

Homologo a lista unitária final nos termos e com os fundamentos propostos.

Submeta-se o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

O Vogal Tesoureiro,



- V. Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da supracitada Portaria, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de dois dias úteis;
- VI. Considerando o prazo referido no ponto anterior bem, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Termos em que, propõe-se:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10614/2024/2–D.R. 2.ª Série – N.º 95 de 16 de maio;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória das primeiras três candidatas constante da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal para ocupação de vaga na escola Teixeira de Pascoais (substituição de trabalhador ausente), Escola D. Luis da Cunha e Escola St. António (acampamento de crianças com NEE);
3. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual.

À consideração superior.

A assistente técnica,

